

Demonstrações Financeiras

Dezembro 2025

A Administração do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial ("Grupo"), e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentam a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelas empresas do Grupo, e, de acordo com suas políticas de créditos. Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. Os financiamentos de veículos comerciais e geradores aos clientes e rede de concessionárias Iveco e FPT são prestados através de contratos de parceria estabelecidos com a IVG Brasil Ltda. e a FPT Industrial Brasil Ltda.

O Banco CNH, em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução BCB nº 54/20, implementou, após a aprovação pelo Conselho de Administração, as políticas institucionais e a estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital. Detalhes sobre a estrutura do gerenciamento de riscos e de capital, bem como informações qualitativas e quantitativas, podem ser consultadas no *site*: www.cnhindustrialcapital.com

A seguir, descrevemos um resumo de cada estrutura de riscos:

A) Risco Social, Ambiental e Climático

Atendendo à Resolução CMN nº 4.945/21, o Banco CNH estabeleceu e o Conselho de Administração aprovou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), contendo os princípios e as diretrizes que norteiam as ações da Instituição quanto à promoção do desenvolvimento sustentável e responsável nas atividades inerentes ao seu negócio e na relação com as partes interessadas. A política observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência.

O Banco CNH também estabeleceu a estrutura de Governança da PRSAC em linha com o porte, natureza do negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados.

A Governança instituída tem como maior objetivo assegurar o cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos da Instituição. Seguem as instâncias da estrutura de Governança da PRSAC: Conselho de Administração, Comitê de Riscos, Comitê de PRSAC, Diretor Responsável pelo Risco Social, Ambiental e Climático e Risco Socioambiental.

B) Risco Operacional

Dentro das diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o Risco Operacional (RO) como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, bem como o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Nesse sentido, o Banco CNH definiu uma estrutura de gerenciamento de RO suportado por procedimentos e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, alocação de recursos capacitados e compatíveis com a complexidade dos negócios da Instituição e definição de funções e responsabilidades, bem como processos consistentes e abrangentes para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do RO.

C) Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o risco de mercado como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de flutuações no mercado de posições detidas pelo Banco CNH.

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que têm por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, consequentemente, podem originar perdas financeiras.

O atual modelo de negócio do Banco CNH não inclui nem prevê o uso de instrumentos/operações financeiras relacionadas a ações e/ou mercadorias (*commodities*). As operações de derivativos contratadas pelo Banco CNH visam, exclusivamente, o *hedge* do descasamento de prazos e indexadores do balanço patrimonial do Banco CNH, conforme política definida pela matriz do Grupo.

As atribuições básicas na gestão de Risco de Mercado são: a) monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, conforme os limites estabelecidos nas políticas da Instituição; b) recomendar, quando aplicável, alterações às políticas de gestão de Risco de Mercado; c) identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos; e d) realizar simulações de condições extremas de mercado.

D) Risco de Crédito

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui uma equipe específica para a gestão do Risco de Crédito e tem como missão, identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, por meio de um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos.

Faz parte do gerenciamento do risco de crédito: a) equipe específica de *Risk Management*; b) políticas de crédito alinhadas com as normas globais do Grupo; c) modelos (*scores*) para concessão e manutenção do crédito; e d) equipe *Underwriting* especializada e alçadas diferenciadas para a avaliação de cada proposta.

Para o Banco CNH é de suma importância minimizar o risco e, por consequência, manter as perdas de crédito em um nível aceitável. Para tanto, executamos periodicamente desenvolvimentos, processos, análises e controles sobre toda a nossa carteira de crédito, tanto para a carteira ativa quanto para as novas concessões. Dessa forma, estamos adequados às exigências dos órgãos reguladores, garantindo assim a aderência às leis e aos regulamentos vigentes.

E) Risco de Liquidez

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH mantém uma estrutura de gestão de Risco de Liquidez, bem como níveis adequados e suficientes de liquidez compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a esse risco. Para isso, define Risco de Liquidez como:

I. A possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II. A possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Relativamente ao índice de Basileia, as instituições financeiras devem manter o patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos ponderados por fatores que variam de 0% a 300%. Em 31 de dezembro de 2025, o índice de Basileia do Banco CNH era de 15,31%, 4,81% acima do nível mínimo regulatório considerando o adicional de capital principal (10,5%), conforme demonstrativo de resumo de cálculo abaixo:

Patrimônio líquido exigido

Cálculo do Limite de Imobilização e Índice de Basileia - (R\$K)	
Abertura do Coeficiente de Capital Regulatório	
Patrimônio de referência nível I.....	2.722.613
Capital principal.....	2.722.613
Patrimônio Líquido Ajustado + Subordinada	3.662.885
Ajustes prudenciais, conforme Resolução nº 4.192/13 do CMN	(16.135)
Patrimônio de referência de Nível II.....	940.272
Dívida subordinada (3)	940.272
Patrimônio de referência (a)	3.662.885
Risco de crédito.....	21.173.168
Risco de mercado.....	510.288
Risco operacional	2.238.802
Valor correspondente ao RBAN / IRRBB.....	229.777
Ativo ponderado pelo risco - RWA (b) (4).....	23.922.257
Patrimônio de referência exigido (RWA)	2.143.557
- Índice de Basileia	15,31%
- Índice de Basileia Amplo (inclui ACP conservação + Risco de Mercado)	14,35%
Capital nível I	11,38%
Capital principal	11,38%
Capital nível II	3,93%
RAZÃO DE ALAVANCAGEM (RA)	9,85%
Margem (PR - PRE).....	1.287.278
Adicional de Capital Principal Mínimo (CP Mínimo)	598.056
Margem para verificação do Adicional de Capital Principal.....	1.749.104
Adicional de Conservação de Capital Principal.....	598.056
Margem sobre o Adicional de Capital Principal	689.221
Margem Patrimônio de Referência	921.271

A) GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui estrutura para o gerenciamento de capital para: a) monitorar e controlar o capital mantido pela Instituição; b) avaliar as necessidades de capital considerando riscos inerentes às atividades da Instituição; e c) planejar as metas e a necessidade de capital, conforme objetivos estratégicos da Instituição.

As áreas responsáveis e envolvidas no acompanhamento e monitoramento dos itens inerentes à política e ao processo de Gerenciamento de Capital são: a) Diretoria Financeira: responsável pelos processos e controles relativos ao gerenciamento de capital; b) FP&A: responsável pela elaboração de projeções de Resultado e Balanço, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Banco CNH, abrangendo o horizonte mínimo de três anos, bem como sua atualização anual; monitoramento e divulgação de impactos que possam alterar, significativamente, os cenários previamente estabelecidos, levantando possíveis riscos e/ou necessidade de revisão das estratégias contempladas no referido plano; c) Comitê de *Funding*: composto por membros das áreas de Tesouraria, Diretoria Financeira, Presidência do Banco CNH e membros da tesouraria da CNH Industrial Brasil Ltda., responsável por acompanhamentos macroeconômicos e de operações financeiras. Este Comitê é responsável também por promover discussões acerca do gerenciamento de capital, bem como aprovar e promover mudanças na estratégia de *Funding* do Banco CNH.

OUVIDORIA

No que tange ao Direito do Consumidor, o Banco CNH, atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4.860/20, implantou sua Ouvidoria, que tem como função ser canal de comunicação entre o Banco CNH e seus clientes, buscando solucionar as questões não resolvidas em outros canais da Instituição, inclusive na mediação de conflitos, bem como propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Banco CNH tem suas operações voltadas ao financiamento para aquisição de produtos das empresas do Grupo. Dentro desse cenário, 50% do total do portfólio corresponde a operações do segmento agrícola, 8% ao segmento de construção e 20% ao segmento de veículos comerciais. O Banco CNH também opera com o financiamento de estoque de concessionários, que corresponde a 22% do portfólio.

Considerando a característica dos produtos financiados, a utilização de linhas de crédito do BNDES, representa 27% do total de financiamentos da carteira.

O resultado do exercício registrou um prejuízo no valor de R\$ 119.658 mil, principalmente devido à elevação de provisão para perdas com crédito.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito seguem os princípios de mensuração e evidenciação definidos pela norma, pela política de modelagem de negócios e pela política de critérios de perda esperada, sendo julgada, pela Administração suficiente para a cobertura de eventuais perdas. Ao final do exercício, o saldo da provisão para as operações de crédito e arrendamento mercantil era de R\$ 2.047.860 mil representando 7,64% do valor da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil.

Curitiba, 24 de março de 2026.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)			
ATIVO		PASSIVO	
	Notas		Notas
DISPONIBILIDADES	4	PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO	
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO		Instrumentos financeiros derivativos	7.a
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	4 & 5	PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO	
Instrumentos financeiros derivativos	7.a	Depósitos interfinanceiros	10
Títulos e valores mobiliários.....	7.b	Depósitos a prazo.....	10
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO		Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	11
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	4 & 5	Obrigações por emissão de letras financeiras	11
Provisão para perdas esperadas em aplicações interfinanceiras de liquidez.....	5	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais.....	12
Operações de crédito	6.a	Repasses no exterior.....	12
Operações de arrendamento mercantil.....	6.a	Dívidas subordinadas elegíveis ao capital	13
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		OUTROS PASSIVOS	
Provisão para perdas em operações de crédito.....	6.a	Outros passivos.....	8.a
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil.....	6.a	Provisão para perdas esperadas em compromissos de créditos a liberar.....	
ATIVOS FISCAIS		Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.....	20
Diferidos	14.b & c	OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.c
OUTROS ATIVOS		Impostos e contribuições a recolher.....	
Outros ativos	8.a	Obrigações fiscais diferidas.....	14.b
Despesas antecipadas	8.b	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Outros valores e bens	8.b	Capital social	15
Provisão para redução ao valor recuperável.....	8.b	Reserva de capital	
IMOBILIZADO DE USO		Reserva de lucros.....	
Outras imobilizações de uso		Outros resultados abrangentes	21.b
Depreciações			
INTANGÍVEL			
Ativos intangíveis	9.a		
Amortizações	9.b		
T o t a l			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2025				EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2025			
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)				(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)			
	Notas	2º semestre de 2025	Exercício de 2025		2º semestre de 2025	Exercício de 2025	
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA				ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Operações de crédito	6.a	2.121.388	3.852.621	Prejuízo	(141.325)	(119.658)	
Operações de arrendamento mercantil	6.a	1.878.069	3.441.237	Ajustes ao prejuízo	455.351	774.389	
Operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	5	3.586	9.771	Depreciações e amortizações	2.445	4.938	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	7.a	99.457	176.774	Provisão para ativos não financeiros mantidos para venda	12.143	13.414	
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		140.276	224.839	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	723.918	1.201.222	
Captações no mercado	10 & 11 & 13	(2.199.725)	(3.771.586)	Provisão para perdas em outros créditos	249	247	
Empréstimos, cessões e repasses	12	(1.138.574)	(2.175.493)	Provisão para perdas em outros créditos não operacionais	(400)	(1.552)	
Provisão para perdas com créditos e arrendamento mercantil	6.a	(336.984)	(394.624)	Provisão para contingências	20.137	23.197	
Provisão para perdas com outros créditos		(723.918)	(1.201.222)	Participações nos lucros	3.221	433	
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(249)	(247)	Imposto de renda e contribuição social correntes	(99.425)	5.522	
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(78.337)	81.035	Imposto de renda e contribuição social diferidos	(14.638)	(104.301)	
Receitas de prestação de serviços		(153.641)	(278.441)	Diferimento de receita paga antecipada	(214.704)	(412.478)	
Despesas de pessoal		2.564	4.269	Diferimento de despesa paga antecipada	22.405	43.747	
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	20	(33.342)	(67.170)	Variação em ativos e passivos	(483.414)	(962.809)	
Outras despesas administrativas	16	(20.137)	(23.197)	Redução / (aumento) em instrumentos financeiros derivativos e TVM	(121.958)	(159.112)	
Despesas tributárias		(128.836)	(217.749)	Redução / (aumento) em operações de crédito e de arrendamento mercantil	(1.361.534)	846.973	
Outras receitas operacionais	17	(30.285)	(59.182)	Redução / (aumento) em outros créditos	(26.059)	157.178	
Outras despesas operacionais		56.663	85.023	Redução / (aumento) em outros valores e bens	(163.279)	(181.004)	
RESULTADO OPERACIONAL		(268)	(435)	Aumento / (redução) em depósitos	1.203.227	1.411.061	
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(231.978)	(197.406)	Aumento / (redução) em captação no mercado aberto	(267.219)	(2.067.335)	
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		(20.189)	(20.598)	Aumento / (redução) em obrigações por empréstimo e repasses	504.982	(721.069)	
E AS PARTICIPAÇÕES		(252.167)	(218.004)	Aumento / (redução) em dívidas subordinadas e outras obrigações	(228.033)	(109.534)	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.a	114.063	98.779	Imposto de renda e contribuição social pagos	(23.541)	(139.967)	
Imposto de renda corrente		55.201	(3.217)	Caixa líquido originado (consumido) em atividades operacionais	(169.388)	(308.078)	
Contribuição social corrente		44.224	(2.305)				
Imposto de renda e contribuição social diferidos		14.638	104.301				
PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NO LUCRO		(3.221)	(433)				
PREJUÍZO LÍQUIDO		(141.325)	(119.658)				
Prejuízo básico e diluído por ação em número médio ponderado							
de ações atribuíveis aos acionistas (em R\$)		(62.67)	(53.06)				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE							
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2025							
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)							
		2º semestre de 2025	Exercício de 2025				
Prejuízo líquido		(141.325)	(119.658)				
Itens que serão reclassificados para o resultado							
Outros resultados abrangentes		(58.077)	(192.544)				
Ajustes de avaliação patrimonial		(58.077)	(192.544)				
Variação de valor justo em instrumentos financeiros derivativos		(110.744)	(367.153)				
Efeito fiscal		52.667	174.609				
Total do resultado abrangente		(199.402)	(312.202)				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2025							
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)							
	Notas	Capital social realizado	Capital social a realizar	Reserva de capital	Reserva de lucros		Total do patrimônio líquido
					Legal	Outras	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	2.653.806
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21 líquidos do efeito fiscal		-	-	-	-	-	397.143
SALDOS EM 1º DE JANEIRO DE 2025		2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	3.050.949
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos	21	-	-	-	-	-	(192.544)
Aumento de capital	15	149.887	(149.887)	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(119.658)	(119.658)
Destinações:							
Reserva legal		-	-	-	-	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	277.485	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		2.255.140	-	113.908	19.471	277.485	2.738.747
Mutações do exercício		149.887	(149.887)	-	-	277.485	84.941
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		2.255.140	-	113.908	20.554	417.727	2.938.149
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos	21	-	-	-	-	-	(58.077)
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-
Prejuízo do semestre		-	-	-	-	(141.325)	(141.325)
Destinações:							
Reserva legal		-	-	-	(1.083)	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	140.242	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		2.255.140	-	113.908	19.471	277.485	2.738.747
Mutações do semestre		-	-	-	(1.083)	(140.242)	(199.402)
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS							
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)							
1. CONTEXTO OPERACIONAL							
O Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), foi constituído em 9 de novembro de 1998 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 4 de janeiro de 1999. Suas atividades operacionais tiveram início em 5 de abril de 1999. Está constituído sob a forma de banco múltiplo e autorizado a operar com as carteiras de investimento, crédito, financiamento e arrendamento mercantil. Está sediado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 na Cidade Industrial de Curitiba. O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial ("Grupo") e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelo Grupo, de acordo com sua política de crédito. Atualmente, as operações do Banco CNH são realizadas através das linhas de financiamento da Agência Especial de Financiamento Industrial (BNDES FINAME), crédito ao consumidor – CDC, operações de arrendamento mercantil, empréstimo de capital de giro, operações de financiamentos em dólar, financiamentos de operações <i>wholesale</i> e operações com cartão de crédito. Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. O contrato de parceria firmado em 1º/12/2021, após a cisão da Iveco e CNH Industrial, pelo qual o Banco CNH financia veículos comerciais e geradores aos clientes e concessionárias Iveco e FPT, foi prorrogado automaticamente até dezembro/2027.							
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS							
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os novos pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN. Adicionalmente, a partir de agosto de 2020 foram incluídas nas demonstrações financeiras as alterações advindas da Resolução BCB nº 02/20. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas internacionais de contabilidade, <i>International Financial Reporting Standards</i> (IFRS). Essa resolução estabelece a apresentação dos seguintes demonstrativos: balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas e informações sobre resultados não recorrentes. Em conformidade com a faculdade prevista na Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco CNH optou por não apresentar informações comparativas relativas a períodos anteriores nas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2025, em virtude das alterações nos critérios de classificação e na mensuração de instrumentos financeiros, incluindo a constituição da provisão para perdas associadas a instrumentos financeiros ativos. Os ajustes decorrentes das alterações de critérios determinados pela Resolução CMN nº 4.966/21, referente à reavaliação dos ativos e passivos financeiros foram registrados na conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, já deduzidos os impactos fiscais correspondentes. O Conselho de Administração autorizou a divulgação dessas demonstrações financeiras em 24 de março de 2026. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco CNH, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:							
Pronunciamento	Descrição			Homologação BACEN			
CPC 00 (R2)	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro			Resolução CMN nº 4.924/21 e BCB nº 120/21			
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos			Resolução CMN nº 4.924/21			
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa			Resolução CMN nº 4.818/20 e BCB nº 02/20			
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas			Resolução CMN nº 4.818/20			
CPC 06 (R2)	Arrendamentos			Resolução CMN nº 4.975/21			
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações			Resolução CMN nº 3.989/11			
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro			Resolução CMN nº 4.924/21			
CPC 24	Evento Subsequente			Resolução CMN nº 4.818/20			
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes			Resolução CMN nº 3.823/09			
CPC 28	Propriedades para Investimentos			Resolução CMN nº 4.967/21 e BCB nº 170/21			
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados			Resolução CMN nº 4.877/20			
CPC 41	Resultado por Ação			Resolução CMN nº 4.818/20 e BCB nº 02/20			
CPC 46	Mensuração do Valor Justo			Resolução CMN nº 4.924/21			
CPC 47	Receita de Contrato com Cliente			Resolução CMN nº 4.924/21 e BCB nº 120/21			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Normas e interpretações emitidas com efeitos no período corrente

Resolução CMN nº 4.966/21
A Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. As principais mudanças estão na classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa para prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. As alterações na contabilidade de *hedge* entram em vigor partir de 1º/01/2027, de acordo com a Resolução CMN nº 5.100/23.

Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24)
Apuração dos impostos correntes e diferidos
A Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração.

Resolução CMN nº 4.975/21
Arrendamento mercantil
A Resolução CMN nº 4.975/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo BACEN. Essas instituições devem seguir o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, atendendo às exigências relacionadas ao reconhecimento, à mensuração, apresentação e divulgação dessas operações, conforme regulamentação específica. Sem impacto na adoção inicial ao Banco CNH.

Resoluções BCB nºs 426/23 a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24
Plano de Contas (COSIF)
As Resoluções acima determinam a estrutura do plano de contas do COSIF, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025. Essas normas visam uniformizar as práticas contábeis no mercado financeiro brasileiro, promovendo a consistência e comparabilidade das demonstrações financeiras.

Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

Classificação anterior à adoção da Resolução CMN nº 4.966/21		Efeitos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21	Novas classificações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21	
Ativos	Saldo 31/12/2024	Reclassificações / Remensurações	Saldo 01/01/2025	Ativos
Disponibilidades	272	-	272	Disponibilidades
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.172.258	(798.101)	374.157	Aplicações interfinanceiras de liquidez mensurado ao custo amortizado
	-	798.101	798.101	Aplicações interfinanceiras de liquidez mensurado ao valor justo no resultado
	-	(284)	(284)	Provisão para perdas esperadas em aplicações interfinanceiras de liquidez
Instrumentos financeiros derivativos e TVM	528.722	(2.928)	525.794	Instrumentos financeiros derivativos mensurado ao valor justo no resultado
		2.943	2.943	Títulos e valores mobiliários mensurado ao custo amortizado
		1.083	1.083	Títulos e valores mobiliários mensurado ao valor justo no resultado
Operações de crédito	27.965.282	-	27.965.282	Operações de crédito mensurado ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	136.057	(136.057)	-	
Operações de arrendamento mercantil	74.201	-	74.201	Operações de arrendamento mercantil mensurado ao custo amortizado
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.023.672)	722.739	(1.300.933)	Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
Impostos fiscais diferidos	1.177.795	(324.936)	852.859	Ativos fiscais
Outros ativos	176.676	134.974	311.650	Outros ativos
Imobilizado de uso	2.451	-	2.451	Imobilizado de uso
Intangível	15.871	-	15.871	Intangível
Total	29.225.913	397.534	29.623.447	

Passivos	Saldo 31/12/2024	Reclassificações / Remensurações	Saldo 01/01/2025	Passivos
Depósitos interfinanceiros	2.929.718	-	2.929.718	Depósitos interfinanceiros mensurado ao custo amortizado
Depósitos a prazo	2.482.430	-	2.482.430	Depósitos a prazo mensurado ao custo amortizado
Obrigação por emissão de letras de crédito do agronegócio	5.853.953	-	5.853.953	Obrigação por emissão de letras de crédito do agronegócio mensurado ao custo amortizado
Obrigação por emissão de letras financeiras	4.924.283	-	4.924.283	Obrigação por emissão de letras financeiras mensurado ao custo amortizado
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	7.789.463	-	7.789.463	Obrigações por repasses do país - instituições oficiais mensurada ao custo amortizado
Repasses no exterior	524.713	-	524.713	Repasses no exterior mensurado ao custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos	14.074	-	14.074	Instrumentos financeiros derivativos mensurado ao valor justo no resultado
Dívidas subordinadas elegível ao capital	795.495	-	795.495	Dívidas subordinadas elegível ao capital
Outros passivos financeiros	877.998	-	877.998	Outros passivos
	-	391	391	Provisão para perdas esperadas em compromissos de créditos a liberar
Obrigações fiscais	355.841	-	355.841	Obrigações fiscais
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	24.139	-	24.139	Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas
Patrimônio líquido	2.653.806	397.143	3.050.949	Patrimônio líquido
Total	29.225.913	397.534	29.623.447	

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco CNH na elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos à variação monetária são atualizados *"pro rata"* dia, considerando os efeitos da classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21. O reconhecimento de receitas e as despesas financeiras refletem a alocação dos fluxos de caixa descontados pela taxa efetiva de juros, ajustada para perdas de crédito esperadas. A metodologia de apuração para a taxa efetiva de juros selecionada pelo Banco CNH, conforme Resolução BCB nº 352/23, artigo 72º, é a metodologia diferenciada realizada de forma proporcional às receitas contratuais ou linear, conforme as características do contrato.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Banco CNH utiliza o método indireto segundo qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos:

(I) Das transações que não envolvem caixa;

(II) De quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e

(III) De itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou financiamento.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e/ou com data de vencimento/resgate original igual ou inferior a 90 (noventa) dias, na data da contratação.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo montante aplicado acrescido dos rendimentos incorridos até a data dos balanços. Quando aplicável, são ajustadas ao valor justo, com impacto no resultado ou em outros resultados abrangentes, dependendo da classificação da aplicação.

d) Instrumentos financeiros

Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócios do Banco CNH, e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos, nas seguintes categorias, de acordo com o resultado de aplicação no teste de SPJP ("Somente Pagamento de Principal e Juros"):

Custo amortizado (CA): os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- O ativo é gerido dentro do modelo de negócios, cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;

Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- O ativo financeiro é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno, tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em datas especificadas;

Valor Justo no Resultado (VJR): os demais ativos financeiros.

As operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito no Banco CNH são classificadas na categoria custo amortizado.

Classificação de passivos financeiros

São instrumentos financeiros que representam uma obrigação contratual de entregar recursos financeiros para outra parte. **Categoria Custo Amortizado:** Categoria na qual os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Categoria Valor Justo no Resultado: Categoria na qual os passivos financeiros são mensurados pelo valor justo, com as variações no valor justo reconhecidas no resultado do período.

Os passivos financeiros do Banco CNH são classificados na **categoria Custo Amortizado**, exceto nos casos de **Derivativos**, os quais são classificados na categoria Valor Justo no Resultado.

Taxa de Juros Efetiva (TJE)

Com a adoção da Taxa de Juros Efetiva (TJE), os instrumentos financeiros classificados ao custo amortizado terão seus valores ajustados considerando os custos de transação e valores recebidos na originação, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21. Os custos e as receitas diretamente atribuíveis às operações de crédito são diferidos ao longo da vida contratual, utilizando a metodologia diferenciada.

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em categorias, de acordo com o modelo de negócios que seguem os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, substituindo a Circular BACEN nº 3.068/01.

Instrumentos financeiros derivativos

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (*"hedge"*) podem ser classificados como:

- *"hedge"* de risco de mercado; e
- *"hedge"* de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a *"hedge"* e os respectivos objetos de *"hedge"* são ajustados a valor de mercado, observado o seguinte:

- Para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no exercício; e
- Para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de *swap* são avaliados a valor de mercado e o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente. A parcela efetiva, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e demais variações são apropriadas em receita ou despesa *"pro rata"* até a data do balanço.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos, informações de transações similares e técnicas de precificação. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

Mensuração do valor justo

A determinação do valor justo de um ativo ou passivo financeiro pode prever o uso de três classificações quanto ao tipo de informação utilizada para avaliação, as quais são chamados níveis de hierarquia de valor justo, a saber:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis significativos).

Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas *"pro rata temporis"* até a data do balanço acrescida dos custos e das receitas de transação e ajustadas por perdas esperadas, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23.

As receitas relativas a operações classificadas no Estágio 3 (créditos com evidência de deterioração significativa ou atraso superior a 90 dias), são reconhecidas no resultado somente quando efetivamente recebidas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e a Resolução BCB nº 352/23.

Metodologia de Classificação por Estágios

De acordo com a Resolução nº 4.996/21 e BCB nº 352/23, a classificação das operações de crédito segue uma abordagem baseada em estágios de risco, considerando cenários prospectivos e a análise periódica da carteira, e incorpora o julgamento da Administração, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos relacionados à operação, ao devedor e aos garantidores, além de observar os parâmetros e as diretrizes atualizadas pelas normativas mencionadas. A análise periódica da carteira assegura a reavaliação contínua dos instrumentos financeiros conforme mudanças no nível de risco, promovendo uma mensuração precisa e alinhada às práticas internacionais.

Efeito arrasto (contaminação)
Conforme Resolução CMN nº 4.966/21, artigo 37, §5º, para efeitos de contaminação ou arrasto, quando um ativo for alocado em Estágio 3, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, em nível cliente, devem também ser alocados no Estágio 3.

Prejuízo
Conforme o artigo 49 da Resolução nº 4.966/21, o ativo financeiro deve ser baixado a prejuízo quando não houver expectativa razoável de recuperação do valor em virtude de perdas associadas ao risco de crédito.

Com base em análises e estudos, o Banco CNH estabelece, como regra geral, que os ativos financeiros serão baixados a prejuízo nas seguintes situações: (I) atraso superior a 720 dias; ou (II) casos específicos, avaliados individualmente, nos quais se identificar que a Instituição não irá recuperar seus valores e que a contraparte demonstre incapacidade financeira de honrar suas obrigações.

Metodologia de provisão de perdas

Em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a Instituição deve aplicar a metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os respectivos percentuais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestadas, conforme o aumento significativo do risco de crédito e pela caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito.

Conforme estabelecido no artigo 40 da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco CNH adota a metodologia de perda esperada completa e avalia a perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros, utilizando critérios consistentes e passíveis de verificação, através de modelos estatísticos para calcular a probabilidade de um ativo se tornar problemático (PD – *Probability of Default*) e modelos para a expectativa de perda dada a entrada em ativo problemático (LGD – *Loss Given Default*).

O Banco CNH incorpora as variáveis macroeconômicas no cálculo da perda esperada visando capturar as flutuações do ambiente econômico que podem impactar a capacidade de pagamento dos tomadores de crédito.

Essas variáveis podem incluir, por exemplo, um crescimento negativo do PIB, um aumento significativo na taxa de juros ou uma alta inflação. Com base nessa análise, o Banco CNH pode ajustar suas provisões para perdas esperadas, garantindo que estejam suficientemente capitalizadas para enfrentar possíveis choques econômicos.

e) Ativos não financeiros mantidos para venda

Está representado por ativos não financeiros mantidos para venda, recebidos em dação de pagamento, registrados inicialmente pelo custo e ajustados por provisão para perda no valor recuperável, quando necessário. Já os ativos retomados são registrados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

f) Arrendamento mercantil

De acordo com o CPC 06 (R2), as operações de arrendamento mercantil financeiro passam a ser reconhecidas por um ativo financeiro, correspondente ao investimento líquido no arrendamento. O investimento líquido é constituído pelo valor presente dos pagamentos mínimos a receber do arrendatário, acrescido de qualquer valor residual garantido. A receita financeira do arrendamento é reconhecida ao longo do prazo do contrato, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

g) Imobilizado e intangível

Imobilizado corresponde a outras imobilizações de uso que compreendem os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades. Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objetivo bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco CNH.

Os ativos imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo histórico e deduzidos da depreciação/amortização acumulada.

O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção dos bens.

A depreciação é calculada pelo método linear, com a finalidade de alocar o custo dos ativos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Os intangíveis, representados substancialmente por *softwares* e gastos com desenvolvimentos de sistemas, possuem vida útil definida e são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil estimada de cada ativo.

h) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”)

É reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos.

As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de “Outros valores e bens” e de “Outros créditos - créditos tributários” são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

i) Passivo circulante e passivo não circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos “*pro rata temporis*”.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses estão classificadas na categoria de custo amortizado e são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas “*pro rata temporis*” até a data do balanço. As obrigações são registradas em contas específicas do passivo e atualizadas de acordo com as taxas pactuadas e ajustadas pelo efeito de variação cambial, quando denominado em moeda estrangeira. Todas as remunerações referentes a essas operações tais como juros e variação cambial (diferença entre a moeda funcional e a moeda em que a operação foi denominada), são contabilizadas como despesas do período, obedecendo ao regime de competência.

k) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09, do CMN que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente à classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

l) Provisões para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre). A contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 20%.

O Banco CNH registra imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias, os quais serão realizados quando da utilização ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas, e estão apresentados nas rubricas “Impostos Fiscais Diferidos” no ativo e “Obrigações Fiscais” no Passivo, e refletidos no resultado do exercício e/ou outros resultados abrangentes. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

m) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (I) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros, incluindo instrumentos derivativos; (II) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (III) as taxas de amortizações de ativos intangíveis; (IV) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (V) tributos diferidos; e (VI) provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito e arrendamento mercantil. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

n) Lucro líquido por lote de mil ações

O lucro líquido por ação básico é calculado por meio da divisão do resultado do exercício atribuído aos detentores de ações do Banco CNH pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício/semestre, excluídas as ações em tesouraria, se houver.

O lucro líquido por ação diluído é calculado por meio da divisão do resultado ajustado atribuído aos detentores de ações do Banco CNH pela: (a) quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício/semestre; e (b) mais a quantidade de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações.

o) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 02/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que:

- I - Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e
- II - Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O Banco CNH não apurou resultado não recorrente no exercício.

4. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

	31/12/2025
Disponibilidades	23.885
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5) (I)	834.935
Total	858.820

(I) Neste valor, temos uma provisão para perdas no montante de R\$ (315), conforme Nota 5.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2025
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	Total circulante
Aplicações em depósitos interfinanceiros	415.121
CDI	415.436
(-) Provisão para perda esperada.....	(315)

Ativos financeiros avaliados ao valor justo no resultado

Operações compromissadas.....	419.499
Total	834.620

As aplicações interfinanceiras e compromissadas estão remuneradas à taxa média de 100,91% do DI/SELIC, em dezembro de 2025 com liquidez diária e vencimento em até três meses da data da aplicação.

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco CNH apurou uma receita com aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante de R\$ 176.774, sendo R\$ 99.457 reconhecidos no segundo semestre.

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO, TÍTULOS DE CRÉDITOS A RECEBER E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) O saldo das operações de crédito e arrendamento mercantil, avaliados ao custo amortizado, está composta da seguinte forma:

	31/12/2025
Operações de crédito *	27.054.298
(Receitas) / custos a diferir	(301.399)
Saldo contábil bruto	26.752.899
Provisão para perdas incorridas.....	(1.114.962)
Provisão para perdas esperadas.....	(929.842)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	24.708.095
Operações de arrendamento mercantil	50.745
Saldo contábil bruto	50.745
Provisão para perdas incorridas.....	(481)
Provisão para perdas esperadas.....	(2.575)
Total da carteira de arrendamento mercantil líquida de provisão	47.689
Total geral.....	24.755.784

Receita (despesa) de operações de crédito e de arrendamento mercantil	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Receita de operações de crédito	1.878.069	3.441.237
Rendas de operações de crédito	1.567.691	3.178.729
Receita diferida	213.405	410.660
Custo diferido	(11.524)	(19.642)
Variação cambial	20.192	(249.177)
Créditos recuperados	88.305	120.667
Receita de operações de arrendamento mercantil	3.586	9.771
Provisão para perdas com créditos e arrendamento mercantil	(723.918)	(1.201.222)
Total	1.157.737	2.249.786

* O saldo de títulos de créditos a receber com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 91.041 (Nota 18).

Os créditos adquiridos com direito de regresso à contraparte totalizam R\$ 76.871.

b) A carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil segregada por estágios é como segue:

Transferência entre estágios					Novas operações/ (liquidações)		Prejuízo		Saldo final	
	Saldo inicial 01/01/2025	1	2	3	Total	31/12/2025			31/12/2025	
Estágio 1....	23.207.175	-	(845.380)	(19.742.311)	(20.587.691)	19.728.416	-	-	22.347.900	-
Estágio 2....	3.532.482	845.380	-	(3.115.062)	(2.269.682)	(82.287)	-	-	1.180.513	-
Estágio 3....	1.302.769	19.742.311	3.115.062	-	22.857.373	(20.430.616)	(454.295)	-	3.275.231	-
Total	28.042.426	20.587.691	2.269.682	(22.857.373)	-	(784.487)	(454.295)	-	26.803.644	-

c) A composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, devedores por compra de valores e bens e avais e fianças honrados, por tipo de cliente e atividade econômica é como segue:

	31/12/2025	Pessoa física	Pessoa jurídica
Setor privado			
Rural	13.662.244	12.657.480	1.004.764
Serviços	7.371.862	363.574	7.008.288
Comércio	5.072.972	50.057	5.022.915
Indústria	696.566	8.570	687.996
Total da carteira	26.803.644	13.079.681	13.723.963

d) A composição da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil segregada por vencimentos de parcelas é como segue:

	31/12/2025
Prazo de vencimento	31/12/2025
Vencidas.....	3.133.518
a vencer até 3 meses	8.379.873
a vencer de 3 a 12 meses	3.010.849
a vencer acima de 1 ano	12.279.404
Total	26.803.644

e) Concentração de risco de crédito:

	31/12/2025	%
Maiores devedores		
10 maiores devedores	1.761.304	7%
20 seguintes maiores devedores.....	2.020.401	8%
50 seguintes maiores devedores.....	2.547.437	9%
100 seguintes maiores devedores.....	2.257.360	8%
200 seguintes maiores devedores.....	2.166.715	8%
500 seguintes maiores devedores.....	2.582.299	10%
Acima dos 500 maiores devedores	13.468.128	50%
Total	26.803.644	100%

f) Perda esperada associada ao risco de crédito segregadas por estágios:

Transferência entre estágios					Constituição/ (reversão)		Prejuízo		Saldo final	
	Saldo inicial 01/01/2025	1	2	3	Total	31/12/2025			31/12/2025	
Estágio 1.....	(367.869)	-	(27.507)	(41.306)	(68.813)	97.602	-	-	(339.080)	-
Estágio 2.....	(229.617)	27.507	-	135.168	162.675	(40.763)	-	-	(107.705)	-
Estágio 3.....	(703.447)	41.306	(135.168)	-	(93.862)	(1.258.061)	454.295	-	(1.601.075)	-
Total	(1.300.933)	68.813	(162.675)	93.862	-	(1.201.222)	454.295	-	(2.047.860)	-

g) Operações de crédito renegociadas

O montante de operações de crédito renegociadas pelo Banco CNH no exercício foi de R\$ 727.739.

h) Direcionamento de recursos para aplicação em operações de crédito rural

A exigibilidade apurada no direcionamento de recursos para aplicação no crédito rural no período foi de R\$ 3.804.139 (93,88% do total exigido da média cumulativa dos saldos diários das LCA), sendo realizado por meio de CCB (Cédulas de Crédito Bancário) emitidas por produtores rurais, que são títulos representativos de empréstimos concedidos pelo Banco e integralmente canalizados via produtos de CDC Rural.

7. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Instrumentos financeiros derivativos avaliados ao valor justo no resultado

	31/12/2025			
Ativos financeiros	Circulante	Circulante	Não	
	até 3 meses	após 3 meses	circulante	Total
	Instrumentos financeiros derivativos (Nota 21)	12.996	166.362	156.702
	Total	12.996	166.362	156.702

	31/12/2025			
Passivos financeiros	Circulante	Não circulante	Total	
	até 3 meses			Total
	Instrumentos financeiros derivativos	3.364	29.173	32.537
	Total	3.364	29.173	32.537

Receita (despesa) de instrumentos financeiros derivativos	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Receita instrumentos financeiros derivativos	143.331	229.613
Despesa instrumentos financeiros derivativos	(3.055)	(4.774)
Total	140.276	224.839

b) Títulos e valores mobiliários:

	31/12/2025	
	Não circulante	Total
Ativos financeiros		
Avaliados ao valor justo no resultado		
Cotas de fundos de investimentos	1.238	1.238
Total	1.238	1.238

8. OUTROS ATIVOS, PASSIVOS E OBRIGAÇÕES FISCAIS

a) Outros ativos e passivos:

	31/12/2025
Outros ativos – circulante	
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 18).....	40.794
Imposto a compensar	68.885
Participações pagas antecipadamente.....	2.213
Outros (I)	17.905
Total	129.797

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2025
Outros ativos – não circulante	
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 18).....	15.720
Devedores de depósito em garantia.....	4.538
Outros (I)	5.168
Total	25.426
Total geral.....	155.223
Outros passivos – circulante	
Valores a pagar sociedades ligadas (Nota 18).....	6.373
Sociais e estatutárias	11.057
Provisão para pagamentos a efetuar	7.781
Despesas de pessoal	5.722
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados.....	4.775
Outros passivos (II) – sociedades ligadas (Nota 18).....	82.522
Outros passivos (II) – terceiros.....	122.088
Total	240.318
Outros passivos – não circulante	
Outros passivos (II) – sociedades ligadas (Nota 18).....	172.825
Outros passivos (II) – terceiros.....	133.653
Total	306.478
Total geral.....	546.796

I. Valor a receber referente à venda de ativos não financeiros mantidos para venda registrado em outros devedores diversos no montante de R\$ 8.843, valores a receber de terceiros referentes a subsídios de taxas de juros de operações de crédito no montante de R\$ 5.581 e outros no montante de R\$ 8.649.

II. Valor referente substancialmente às receitas de juros recebidas antecipadamente, oriundas das partes relacionadas CNH Industrial Brasil Ltda. e IVG Brasil Ltda. e suas redes de concessionárias como subsídio de taxa de juros de operações de crédito, as quais são apropriadas para o resultado, conforme os prazos correspondentes dos respectivos contratos de operação de crédito.

b) **Outros valores e bens e despesas antecipadas:**

	31/12/2025
Ativo circulante	
Despesas antecipadas (I).....	18.630
Ativos não financeiros mantidos para venda (II)	248.010
Total	266.640
Ativo não circulante	
Despesas antecipadas (I).....	39.293
Ativos não financeiros mantidos para venda (II).....	27.420
Provisão para desvalorizações.....	(23.080)
Total	43.633
Total geral.....	310.273

I. Referem-se substancialmente às despesas antecipadas de negociação de títulos e taxa de exclusividade, que são amortizadas de acordo com os respectivos vencimentos.

II. Referem-se a ativos não financeiros recebidos em dação de pagamento ou retomados mantidos para venda. O Banco CNH registra os bens no momento em que a Instituição obteve a posse, domínio e o controle do ativo.

c) **Obrigações fiscais e diferidas:**

	31/12/2025
Obrigações fiscais – circulante	
Impostos e contribuições a recolher.....	16.083
Obrigações fiscais diferidas.....	31.344
Total	47.427
Obrigações fiscais – não circulante	
Obrigações fiscais diferidas	58.424
Total	58.424
Total geral.....	105.851

9. **INTANGÍVEL**

a) **Movimentação do intangível:**

	31/12/2025
Saldo inicial	29.282
Adição / (baixa) do período	4.695
Saldo final.....	33.977

b) **Movimentação da amortização:**

	31/12/2025
Saldo inicial	(13.411)
Amortização (líquida de reversão) do período	(4.431)
Saldo final.....	(17.842)

10. **DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS E A PRAZO**

Composição dos passivos financeiros avaliados ao custo amortizado:

	31/12/2025				
	Passivo circulante		Passivo não circulante		
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
CDI	1.968.132	537.675	-	-	2.505.807
CDB*	5.746	1.920.623	1.812.312	578.737	4.317.418
Total	1.973.878	2.458.298	1.812.312	578.737	6.823.225

A taxa média verificada para as operações de depósitos interfinanceiros e a prazo no exercício foi de 104,79% do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o Banco CNH apurou uma despesa com depósitos interfinanceiros e a prazo no montante de R\$ 778.405 sendo R\$ 453.166 reconhecidos no segundo semestre do exercício.

* O saldo das operações de CDB com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 totaliza R\$ 8.269 (Nota 18).

11. **OBRAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS**

Composição dos passivos financeiros avaliados ao custo amortizado:

	31/12/2025				
	Passivo circulante		Passivo não circulante		
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
LCA.....	186.356	1.609.276	2.681.335	130.278	4.607.245
LF	-	1.449.345	2.127.137	385.370	3.961.852
Total	186.356	3.058.621	4.808.472	515.648	8.569.097

A taxa média verificada para as operações de recursos de aceites e emissão de títulos foi de 95,83% do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, o Banco CNH apurou despesa com operações de recursos de aceites e emissão de títulos no montante de R\$ 1.252.311 sendo R\$ 604.861reconhecidos no segundo semestre do exercício.

12. **OBRIGAÇÕES POR REPASSES**

Composição dos passivos financeiros avaliados ao custo amortizado:

	31/12/2025					
	Passivo circulante		Passivo não circulante			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Obrigações por repasses – instituições oficiais (I)	202.272	1.755.492	2.775.689	1.624.370	728.848	7.086.671
Obrigações por repasses – exterior (II)	4.393	208.105	220.138	73.800	-	506.436
Total	206.665	1.963.597	2.995.827	1.698.170	728.848	7.593.107
	2º semestre de 2025		Exercício de 2025			
Despesa com empréstimo e repasse – instituições oficiais (I).....	(300.627)		(616.874)			
Despesas com empréstimo e repasse – exterior (II).....	(16.807)		(33.341)			
Variação cambial	(19.550)		255.591			
Total	(336.984)		(394.624)			

I. Referem-se a repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (modalidade BNDES FINAME), com vencimentos até 2034 e com encargos à taxa prefixada entre 1,10% e 17,08% ao ano ou pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo SELIC, Taxa Fixa BNDES (TFB) ou Taxa Fixa BNDES em Dólar (TFBD) e Taxa de Longo Prazo (TLP), acrescida de juros entre 0,91% e 8,76% ao ano.

II. Referem-se a captações de recursos no exterior em dólar com a CNH Industrial LLC, Banco Itaú S.A. e Banco Santander com taxa média de 6,23%.

13. **DÍVIDAS SUBORDINADAS ELEGÍVEL AO CAPITAL AVALIADO AO CUSTO AMORTIZADO**

	31/12/2025	
Passivo não circulante		
Dívidas subordinadas elegível ao capital (I).....	940.272	
Total	940.272	
	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Despesas		
Despesas de dívidas subordinadas.....	80.547	144.777
Total	80.547	144.777

I. Referem-se a empréstimos caracterizados como "Dívida Subordinada", conforme Resolução CMN nº 4.955/21, no montante de R\$ 458.478 (Nota 18) com a parte relacionada CNH Industrial Brasil Ltda., com vencimento em 2033 e no montante de R\$ 481.794 junto a terceiros, com vencimento em 2032. A taxa aplicada a esses empréstimos é de 125% do DI.

14. **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

a) **Demonstração do resultado de IRPJ e CSLL:**

	31/12/2025
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social e após as participações	(218.437)
Encargos (imposto de renda e contribuição social) às alíquotas nominais de 25% e 20%, respectivamente	98.297
Efeito das exclusões (adições) permanentes:	482
Efeito de outras adições / exclusões	482
Imposto de renda e contribuição social	98.779

b) **Composição dos créditos tributários de IRPJ e CSLL diferidos**

	31/12/2025
Provisão para perdas com créditos	511.077
Perdas incorridas artigo 6º Lei nº 14.467/22	406.370
Provisão para contingências e outros passivos	9.033
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda	10.386
COFINS Lei nº 9.718/98	9.756
Outros.....	9.272
Total do crédito tributário	955.894
Imposto de renda diferido passivo sobre superveniência de depreciação	(23.801)
Instrumentos financeiros derivativos	(65.967)
Subtotal	(89.768)
Créditos tributários – líquidos	866.126

c) **Expectativa de realização dos créditos tributários**

Considerando as expectativas de resultados futuros, determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, a manutenção do nível de operações e o atual cenário econômico, a Administração considera que os créditos tributários registrados em 31 de dezembro de 2025, atendem aos requerimentos dados pela Resolução CMN nº 4.842/20 e serão realizados nos seguintes prazos:

Ano	31/12/2025
2026.....	196.831
2027.....	106.215
2028.....	119.631
2029.....	162.415
2030.....	112.491
2031.....	70.221
2032.....	55.097
2033.....	47.898
2034.....	41.023
2035.....	44.072
Total	955.894

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, considerando a taxa média de captação, líquido dos efeitos tributários, é de R\$ 568.204.

15. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

a) **Capital social**

O capital social subscrito e integralizado está representado por 2.255.140.152 ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 2.239.999.142 ações pertencentes à New Holland Limited com sede no Reino Unido e 15.141.010 ações da CNH Industrial Brasil Ltda. A distribuição de dividendos está sujeita à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, a qual poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial dos lucros.

b) **Reserva de capital**

A reserva de capital é decorrente, substancialmente, de ágio na subscrição de ações, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital social.

c) **Reserva de lucros**

As outras reservas de lucros referem-se ao lucro remanescente após a constituição da reserva legal e a remuneração do capital aos seus acionistas, permanecendo nesta condição até que o Conselho de Administração delibere por sua destinação definitiva, em conformidade com as disposições estatutárias.

d) **Dividendos e juros sobre o capital próprio**

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o Banco CNH adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício e os lucros acumulados.

Prejuízo básico e diluído por ação:

	31/12/2025
Número de ações	2.255.140.152
Prejuízo básico e diluído por ações (em R\$ mil).....	(0,05)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em R\$)	(53,06)

16. **OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Despesas de serviços técnicos especializados (I).....	(50.713)	(83.342)
Despesas de serviços de terceiros (II)	(24.855)	(39.752)
Despesas de emolumentos judiciais e cartoriais (III)	(16.949)	(32.721)
Despesa de serviço do sistema financeiro	(6.981)	(14.724)
Despesas de promoções e publicidade.....	(12.443)	(13.699)
Despesas de processamento de dados	(5.224)	(9.383)
Despesas de manutenção e conservação de bens.....	(3.012)	(6.116)
Despesas de seguros.....	(2.855)	(5.901)
Despesas de amortização e depreciação	(2.445)	(4.938)
Despesas de viagens e transportes	(1.399)	(2.956)
Despesas de aluguéis	(1.363)	(2.662)
Outras despesas administrativas	(534)	(1.424)
Despesas de comunicações.....	(63)	(131)
Total	(128.836)	(217.749)

I. Referem-se substancialmente a serviços de assessores jurídicos, no montante de R\$ 65.732 (R\$ 41.536 semestre), serviços de análise de crédito R\$ 10.437 (R\$ 5.358 semestre) e outros serviços técnicos especializado R\$ 7.173 (R\$ 3.819 semestre).

II. Referem-se substancialmente a serviços de cobrança, no montante de R\$ 16.008 (R\$ 10.824 semestre) e serviços de recuperação de bens R\$ 23.744 (R\$ 14.031 semestre).

III. Referem-se substancialmente a despesas com assessoria de cobrança.

17. **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Recuperação de encargos e despesas (I).....	33.882	52.789
Outras rendas operacionais (II)	22.781	32.234
Total	56.663	85.023

I. Referem-se substancialmente à recuperação de custas com assessoria de cobrança.

II. Referem-se substancialmente à recuperação de perdas nos contratos garantizados pela IVG SPA (Nota 18) e recebimento de restituição do processo da COFINS (Lei nº 9.718/98).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições pactuadas entre as partes (prazos de vencimento e taxas de remuneração), e os saldos são assim resumidos:

	2025		
	2º Semestre	Exercício	
	Receita (despesa)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)
Instrumentos financeiros	(32.035)	(148.253)	(600.008)
CNH Industrial Brasil Ltda. (I).....	(59.664)	(155.929)	(458.478)
CNH Industrial Capital Corretora de Seguros Ltda.	(1.116)	(1.633)	(601)
IVG Brasil Ltda.	(530)	(960)	(7.668)
CNH Industrial Capital LLC	32.637	13.631	(133.261)
CNHI Comércio de Peças Ltda.	(3.362)	(3.362)	-
Titulos de créditos a receber	1.342	2.794	91.041
CNH Industrial Brasil Ltda.	1.342	2.794	91.041
Outros ativos financeiros (II)	7.516	18.474	56.514
CNH Industrial Brasil Ltda.	32	86	8.100
IVG Brasil Ltda.	1.132	2.668	32.694
Iveco Capital Solutions S.p.A.	6.352	15.720	15.720
Outros passivos financeiros	73.328	162.667	(261.720)
CNH Industrial Brasil Ltda. (III).....	51.603	115.373	(171.385)
IVG Brasil Ltda. (III).....	27.709	58.407	(90.335)
CNH Industrial Capital Corretora de Seguros Ltda.	(5.984)	(11.113)	-

- (I) Referem-se substancialmente às captações com Dívidas Subordinadas, conforme mencionado na Nota 13.
(II) Referem-se às receitas de juros de equalizações e as garantias a receber.
(III) Referem-se substancialmente às receitas de juros recebidas antecipadamente e apropriadas para o resultado, de acordo com os prazos dos respectivos contratos, conforme mencionado na Nota 8a.

19. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Os benefícios de curto prazo são compostos pela remuneração fixa para cada exercício bem como pela remuneração variável, provisionada e paga em cada exercício, e totalizaram R\$ 3.709. O Banco CNH não proporciona benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. Adicionalmente, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a Diretores, respectivos cônjuges e parentes até 2º grau.

20. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

O Banco CNH questiona judicialmente certos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas. Com base no atual estágio dos referidos processos, na avaliação da Administração e na opinião de seus assessores jurídicos, foram registradas as provisões em montantes considerados suficientes pela Administração. As ações são controladas individualmente e as provisões encontram-se registradas na rubrica de "Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas".

Provisões para riscos fiscais

O Banco CNH vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados e referem-se substancialmente:

Provisão de R\$ 21.681 decorrente de recebimento referente à restituição da COFINS (Lei nº 9.718/98, artigo 3º). A avaliação dos assessores legais do Banco CNH resultou em uma provável perda, tendo o STF em sessão virtual finalizada em 12/06/2023, no julgamento do RE 609096, com repercussão geral reconhecida (Tema 372), decidido que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo da COFINS.

Provisões para riscos trabalhistas

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.

Provisões para riscos cíveis

São ações judiciais movidas de caráter indenizatório e revisionais de crédito. As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano moral, referentes a protesto e inserção de informação sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito.

Movimentação das provisões

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo final em 31/12/2024.....	6.290	4.672	13.177	24.139
Constituição / (reversão)	13.242	(508)	7.260	19.994
Atualização monetária.....	2.503	376	325	3.204
Baixas por pagamento.....	(354)	(1.738)	(3.491)	(5.583)
Saldo final em 31/12/2025.....	21.681	2.802	17.271	41.754

Em 31/12/2025, o Banco CNH não possui processos cíveis, fiscais e trabalhistas com probabilidade de perdas possíveis.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais riscos relacionados aos negócios são risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, abaixo definidos:

- Risco de crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco CNH, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados.
- Risco de mercado:** relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do país, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados.
- Risco de liquidez:** relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira do Banco CNH, em obter recursos para honrar seus compromissos.

Visando à eliminação de parte do risco de oscilações de taxas de juros ocasionadas, em virtude de um cenário macroeconômico instável, evitando assumir posições expostas a flutuações nas taxas de captação pós-fixadas e operando com aplicações (operações de crédito) com taxas prefixadas, o Banco CNH realizou operações de *swaps* que permitem o controle e/ou a manutenção dos *spreads* esperados nas referidas operações.

Os contratos de *swaps*, firmados com outras instituições financeiras, estão registrados na B3 S.A.

a) Instrumentos financeiros derivativos (swap)

	31/12/2025			
	Valor referencial (contas de compensação)	Valor líquido a receber (a pagar)	Valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado
Contratos de swaps				
Ativos DI x Passivos Pré (*).....	6.898.651	164.813	303.523	138.710
Total	6.898.651	164.813	303.523	138.710

(*) Instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, tendo a variação da marcação de mercado contabilizada diretamente no patrimônio líquido.

O valor líquido estimado dos ganhos e das perdas registrados na conta de "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, bem como o reflexo financeiro das principais transações e compromissos futuros objeto de *hedge* possuem as seguintes faixas de vencimento:

	Até 1 ano	De 1 a 3 Anos	Acima de 3 anos	Total
31/12/2025.....	175.994	127.529	-	303.523

O Banco CNH tem como política a utilização de instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, com o intuito de *hedge*.

O Banco CNH, seguindo as práticas de mercado, capta recursos a taxas pré e pós-fixadas e as aplica, em parte, a taxas prefixadas. Com o objetivo de mitigar as variações nos fluxos de caixa futuro associados ao passivo pós-fixado devido às mudanças nas taxas de juros, o Banco CNH contratou operações de "*swap*" de taxas de juros em que é pago o valor nominal corrigido por taxa de juros fixa e recebe o valor nominal corrigido por taxa de juros variável mitigando, assim, risco de taxa de juros do item objeto de *hedge*.

Dessa forma, os instrumentos financeiros derivativos relativos às operações de "*swap*" visam realizar o "*matching*" da carteira, imunizando o caixa e o resultado econômico contra variações inesperadas no custo das captações pós-fixadas.

A efetividade do item objeto de *hedge* em relação ao instrumento financeiro derivativo é testada prospectivamente e retrospectivamente, sendo que a parcela não efetiva, quando aplicável é apropriada diretamente ao resultado.

Os controles de risco e exposição utilizam como instrumento a análise de "*duration gap*'s" e "*interest rate*" (mensurados através das metodologias Δ VEE – *Delta Economic Value of Equity* e Δ NI – *Delta Net Interest Income*). Quando o *gap* ultrapassa os limites definidos na Política de Gestão de Risco de Taxas de Juros adotada pelas empresas do Grupo, novas operações de derivativos são contratadas e/ou revertidas. O acompanhamento sobre os indexadores e seus volumes é realizado diariamente, visando enquadramento na política de risco de mercado adotada pelo Banco CNH.

Os instrumentos derivativos financeiros são marcados a mercado diariamente e por ocasião do fechamento dos balancetes mensais, sempre com observância à sua efetividade. O ajuste do valor justo destes instrumentos é registrado contra o patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, em razão de sua classificação como *hedge* de fluxo de caixa.

b) Movimentações da reserva do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e dos títulos e valores mobiliários

A seguir, são apresentados os saldos de reserva do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e dos títulos e valores mobiliários constituídos no patrimônio líquido:

	31/12/2025
Saldo da reserva do valor justo no final do exercício	138.710
Efeitos de impostos diferidos	(65.967)
Ajuste de avaliação patrimonial.....	72.743

A perda no resultado é pelo *accrual* de juros da ponta ativa e passiva pela curva e o resultado negativo se dá quando a taxa prefixada do passivo ficou maior que a taxa *floating* recebida na ponta ativa, mas não pela ausência de efetividade do instrumento de *hedge* no intervalo estabelecido na política de proteção do Banco CNH.

Resumo das operações de swap em aberto na data de 31 de dezembro de 2025

	Valor referencial	Valor justo
Posição ativa – hedge de fluxo de caixa		
Taxa 100,00% CDI.....	6.565.000	8.284.961
Taxa 100,00% IPCA acumulada.....	333.651	481.947
Total	6.898.651	8.766.908
Posição passiva – hedge de fluxo de caixa		
Taxa pré.....	6.898.651	8.463.385
Total	6.898.651	8.463.385
Diferencial – hedge de fluxo de caixa.....		303.523
Valor de mercado		303.523

c) Instrumentos e objetos de hedge

Especificações	31/12/2025		31/12/2025		Ajuste a valor de mercado
	Valor da curva		Valor de mercado		
Instrumento de hedge	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Swap – DI / IPCA-PRE	8.761.564	8.596.750	8.766.908	8.463.385	303.523
Item objeto de hedge	Valor da curva		Valor de mercado		
CDB / LCA / DPGE / LF / CDI.....	8.514.493		8.514.519		(26)

O teste de efetividade do item objeto de *hedge* em relação ao instrumento financeiro derivativo mostrou-se efetivo.

22. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Classificamos os Instrumentos Financeiros mensurados ao valor justo utilizando a hierarquia, conforme segue:

- Nível 1: as informações são obtidas por meio de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2: as informações são obtidas por meio de outras variáveis, além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis, para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente.
- Nível 3: as informações são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que, em grande parte, não têm como base os dados observáveis de mercado.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

A tabela abaixo apresenta o valor contábil e o valor justo estimado dos ativos e passivos financeiros:

	31/12/2025			
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros avaliados ao valor justo				
Instrumentos financeiros derivativos	336.060	-	336.060	-
Titulos e valores mobiliários	1.238	-	1.238	-
Total	337.298	-	337.298	-
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado				
Operações de crédito e arrendamento mercantil	26.803.644	-	-	26.791.632
Total	26.803.644	-	-	26.791.632
Total ativos financeiros	27.140.942	-	337.298	26.791.632
Passivos financeiros avaliados ao valor justo				
Instrumentos financeiros derivativos	32.537	-	32.537	-
Total	32.537	-	32.537	-
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado				
Depósitos interfinanceiros	2.505.807	-	2.509.600	-
Depósitos a prazo	4.317.418	-	4.344.266	-
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	4.607.245	-	4.557.480	-
Obrigações por emissão de letras financeiras	3.961.852	-	4.017.052	-
Repasse do país - instituições oficiais	7.086.671	-	6.415.316	-
Repasse no exterior	506.436	-	506.868	-
Dívidas subordinadas elegíveis ao capital	940.272	-	1.056.433	-
Total	23.925.701	-	23.407.015	-
Total passivos financeiros	23.958.238	-	23.439.552	-

Os métodos e as premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

- Operações de crédito e títulos e créditos a receber** - O valor justo foi estimado com base no valor futuro dos portfólios de crédito e aplicado taxa de desconto composta por custo de captação e *spread*, conforme detalhado abaixo:
 - Custo da captação das operações não BNDES: representado pelo % do CDI aplicado sobre a curva de juros futuros extraída da B3 referente à data-base das Demonstrações Financeiras no vértice correspondente ao prazo médio desse portfólio;
 - Custo da captação das operações BNDES: como aproximadamente 90% das operações de crédito do BNDES são indexadas à taxa prefixada, para efeitos de marcação a mercado será utilizada a curva de juros futuros extraída da B3 referente à data-base das Demonstrações Financeiras no vértice correspondente ao prazo médio desse portfólio;
- Spread da operação:** abrange impostos, provisão para risco de crédito, despesas operacionais e administrativas e a margem definida nos Comitês de Precificação.
- Para instrumentos financeiros representados por contas a receber de curto prazo, para quais o valor presente dos fluxos de caixas futuros não difere significativamente do valor contábil, presumimos que o valor contábil é uma estimativa confiável do valor justo.
- Ativos e passivos financeiros** - Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo.
- Depósitos interfinanceiros** - As transações praticadas interfinanceiras são rotativas, não permanecendo no passivo, assim representa um valor justo da operação e próximo de seu valor contábil.
- Depósitos a prazo** - O valor justo dos depósitos a prazo prefixados foi estimado com a utilização do cálculo do fluxo de caixa descontado, com a aplicação da taxa de juros que o Banco CNH oferece na data do balanço.
- Obrigações por emissão de letras imobiliárias, letras de crédito do agronegócio e letras financeiras** - Foram estimadas com a utilização do cálculo do fluxo de caixa descontado, com a aplicação da taxa de juros que oferecemos na data do balanço.
- Repasse do país - Instituições oficiais** – Os valores justos foram calculados mediante os fluxos de caixa descontados pelas taxas médias de *funding* do portfólio.
- Instrumentos financeiros derivativos:** têm seu valor de mercado baseado em cotações de preços de mercado divulgados pela B3 na data do balanço.

Análise de sensibilidade

O Banco CNH utiliza a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), como uma das metodologias de análise de sensibilidade ao risco de flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Instituição. Sendo estas flutuações provenientes do risco de taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou do preço de mercadorias (*commodities*). Nesse sentido, a mensuração e a dimensão das exposições ao IRRBB são feitas pela média entre o Δ VEE (*Delta Economic Value of Equity*) e Δ NI (*Delta Net Interest Income*), metodologias padrões estabelecidas na Circular nº 3.876/18 do Banco Central do Brasil. Para fins desta publicação, definem-se:

Δ VEE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Δ NI como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O quadro abaixo apresenta os valores de sensibilidade para o cenário paralelo de alta e o cenário paralelo de baixa, apurados pelo Δ VEE e Δ NI, referentes à posição da carteira em 31 de dezembro de 2025.

	Δ VEE	Δ NI
	31/12/2025	31/12/2025
Cenário paralelo de alta	278.502	181.024
Cenário paralelo de baixa	-	-
Variação máxima	278.502	181.024

Nível 1 do Patrimônio de Referência (PR)

Mais detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site https://www.cnhindustrialcapital.com/pt_br através do documento – Relatório de Gestão de Riscos – Pilar 3 – 4º Trimestre de 2025. Este documento/informações não fazem parte dessas demonstrações financeiras.

23. LIMITES OPERACIONAIS

O CMN (Conselho Monetário Nacional), através da Resolução CMN nº 4.958/21, instituiu a forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), com efeito, a partir de 3 de janeiro de 2022. O índice de Basileia para 31 de dezembro de 2025 é 15,31%. O aumento no Índice de Basileia é reflexo da redução na carteira de crédito ponderada (RWA) no exercício.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) aprovou, em fevereiro de 2026, plano de recomposição de recursos que prevê a antecipação de 84 meses de contribuições ordinárias pelas instituições financeiras associadas, sendo 60 meses em 2026, 12 meses em 2027 e 12 meses em 2028. No âmbito desse plano, o Banco CNH efetuou, em parcela única, em 03/2026, o pagamento relativo aos 60 meses de 2026, no montante de R\$ 54.007.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL MIOTTO
Presidente

BIANCA BELOTTI
Membro

COMITÊ DE AUDITORIA

DIOGO BIZINELLI
Presidente

JULIANA FAIGLE
Membro

GILSON CARVALHO
Membro

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

DARILENE RAFTOPULUS
Presidente

BRUNO NOGUEIRA
Membro

NATALI CASTRO
Membro

DIRETORIA

DIOGO BIZINELLI
Diretor

SILVAIR SILVA
Diretor

COMITÊ DE RISCOS

GUILHERME FONSECA
Presidente

CHRISTIAN ROSSI
Membro

SILVAIR SILVA
Membro

CONTADORA

JANE BRAZ
CRC PR - 038616/O

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco CNH Industrial Capital S.A., composto pelos membros nomeados pelo Conselho de Administração, é o órgão estatutário responsável por (I) zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (II) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (III) pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente; (IV) pela atuação, independência e qualidade do trabalho da Auditoria Interna; e (V) pela qualidade e efetividade do sistema de controles internos.

Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas das principais áreas do banco, da auditoria interna e auditoria independente.

O Comitê de Riscos avalia e supervisiona a aderência às políticas e estratégias de gestão de riscos, assim como propõe alterações quando necessárias.

A área contábil do Banco CNH Industrial Capital S.A. é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade.

A auditoria interna é responsável por identificar e avaliar os principais riscos a que está exposto o Banco CNH Industrial Capital S.A. em suas operações, bem como analisar os controles utilizados na mitigação desses riscos. É de sua competência, também, verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem as operações auditadas.

A área de Controles Internos atua visando garantir o adequado ambiente de Controles Internos na organização e as de *compliance* e BNDES e Produtos acompanham a publicação de normas para avaliar possíveis desdobramentos para a Instituição.

A Ouvidoria atua de forma a assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

A Deloitte Touche Tohmatsu é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CNH Industrial Capital S.A., e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Principais Atividades

Neste semestre foram realizadas reuniões com a participação de representantes das áreas financeira/contábil, controles internos e *compliance*, auditorias interna e independente. Os assuntos tratados nas reuniões foram registrados em atas, e fazem parte deste relatório em sua versão completa.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controles internos, aspectos contábeis, provisões, contingências, além de recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes de auditorias interna e independente, oportunidades em que verificou o cumprimento dos seus planejamentos, conheceu o resultado dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

O Comitê de Auditoria revisou os Relatórios da Administração, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e discutiu com a Auditoria Independente os resultados de seus trabalhos.

Conclusão

Assim, com base nas informações recebidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

Os sistemas de controles internos são adequados ao porte e à complexidade dos negócios do Banco CNH Industrial Capital S.A. e objeto de permanente atenção por parte da administração;

A Auditoria Interna é efetiva, independente e responde adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria;

A Auditoria Independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

As demonstrações contábeis de 31/12/2025 do Banco CNH Industrial Capital S.A. foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. Por estas razões o comitê recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras.

Curitiba, 20 de março de 2026.

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração, aos Administradores e aos Acionistas do Banco CNH Industrial Capital S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco CNH Industrial Capital S.A., em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco CNH, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79 da Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional – CMN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

A partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do CMN, em substituição à Resolução nº 2.682 do CMN, a qual estabelece novos requerimentos de classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros, além de definir diretrizes para a constituição de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito.

A constituição da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito envolve o julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco CNH. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.e e nº 6 às demonstrações financeiras, o Banco CNH desenvolveu modelos internos para estimativa da provisão para perdas esperadas, conforme requerimentos da Resolução, visando gerar a expectativa das perdas com operações de crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, englobando a avaliação dos parâmetros de "Probability of Default - PD", "Loss Given Default - LGD" e "Exposure at Default - EAD".

Para tanto, o Banco CNH utiliza modelos internos para considerar todos os históricos de dados disponíveis e pondera possíveis cenários de perdas, envolvendo premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de perdas esperadas de sua carteira de operações de crédito. A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância dos ativos financeiros relacionados a operações de crédito, à utilização de modelos internos e ao fato de envolver julgamento e determinação de premissas por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco CNH para as operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro, com envolvimento de nossos especialistas, com o objetivo de avaliar a aderência aos requerimentos da Resolução nº 4.966/2021 do CMN; (b) entendimento dos controles internos desenhados e implementados pela Administração para a determinação da perda esperada; (c) revisão e desafio dos modelos utilizados pela Administração para a mensuração da perda esperada, incluindo a alocação da carteira de crédito nos estágios requeridos pela Resolução nº 4.966/2021, com base em amostragem, com envolvimento dos nossos especialistas em risco de crédito; (d) análise do nível de provisionamento de perdas das operações de crédito; e (e) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração para estimar a provisão para perda esperada associada ao risco de crédito são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco CNH é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Curitiba, 25 de março de 2026.

Deloitte

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR

João Paulo Stellfeld Passos
Contador
CRC nº 1 PR 053072/O-7